

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do município de São Desidério/BA, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, referente a CONCORRÊNCIA n.º 002/2021, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil /pelo regime de Empreitada Global para execução de obra - construção da Escola Municipal do Sítio do Rio Grande, São Desidério/BA. Informamos que após apreciação e análise, além de diligências junto ao CREA das alegações dos concorrentes ficou decidido, conforme explicita abaixo:

EMPRESA	CNPJ	DECISÃO
CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.864/0001-02	INABILITADA por não constar nem no DRE, nem no balanço, registros dos impostos
CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.359.897/0001-93	HABILITADA, pois o CREA exige as alterações que constam na Certidão, foi realizada a devida diligência.
CONSTRUTORA JK LTDA	04.359.897/0001-96	INABILITADA por não constar nos registros contábeis, o detalhamento dos impostos pagos e também no livro diário, não consta a DHP do contador. Frise-se que é uma peça obrigatória no ato do registro do livro na JUCEB.
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA	25.204.592/0001-94	INABILITADA, pois não fez a alteração no CREA quanto as alterações no CNAE.
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL	10.276.902/0001-09	HABILITADA, pois tal alegação não deve prosperar, posto que, consta no balanço patrimonial da empresa, o registro do parcelamento, na rubrica "DAS PARCELADO"

Estas são os questionamentos exposto pelas empresas, mantendo a habilitação de algumas e inabilitando outras, ficando então a situação das empresas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ Nº	SITUAÇÃO
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	18.972.352/0001-74	INABILITADA
CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.864/0001-02	INABILITADA
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.276.902/0001-09	HABILITADA
NASCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI	20.615.508/0001-01	INABILITADA
ABM CONSTRUTORA EIRELI	21.414.913/0001-24	INABILITADA
DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	32.027.798/0001-51	INABILITADA
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	27.811.891/0001-12	INABILITADA
EMPRETEIRA ZAP EIRELI	09.334.890/0001-42	INABILITADA
MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.560.361/0001-18	HABILITADA
CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.359.897/0001-93	HABILITADA

CONSTRUTORA JK LTDA	04.325.687/0001-96	INABILITADA
VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	40.478.953/0001-84	INABILITADA
GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI	32.450.459/0001-83	INABILITADA
RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA	29.890.034/0001-80	INABILITADA
SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI	19.803.834/0001-63	INABILITADA
PROJETAJ EMPREENHIMENTOS LTDA	25.204.592/0001-94	INABILITADA
TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI	05.348.561/0001-55	INABILITADA
GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	17.909.903/0001-92	INABILITADA

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. São Desidério/BA, 21 de janeiro 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente.